

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Licitações e Formalização de Contratos e Aditivos - Dilic
Serviço de Editais e Pregões - SEP

TC: 029.522/2022-6

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Interessada
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Setic
Objeto
Aquisição de certificados digitais para pessoa física do tipo A3 com dispositivo para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB e visitas locais para emissão de certificados nas instalações do TCU
Forma de Adjudicação
Global
Justificativa
A contratação visa atender demandas do Tribunal e está alinhada ao Plano Estratégico do TCU para o período de 2019-2025, especialmente à iniciativa estratégica "69. Aumentar a eficiência e a efetividade dos processos de trabalho e da alocação de recursos", bem como ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o exercício de 2021-2023, especialmente na ação "96. Contratar demandas por softwares e equipamentos e serviços de tecnologia da informação que venham a ser necessárias ao funcionamento do Tribunal".
Valor Total Estimado
R\$ 27.385,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais)
Endereço de Entrega
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, Edifício Anexo II, Sala 28 - Brasília - DF - CEP 70042-900 - CNPJ 00.414.607/0001-18.
Data de Abertura da Sessão Pública
26/12/2022 - 08:00

Fiscalização/atestação
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Setic
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
SEP - Serviço de Editais e Pregões
Observações IMPORTANTES
ATENÇÃO: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar a proposta. O documento pode ser obtido no seguinte endereço: www.tcu.gov.br > transparência > licitações e contratos > dispensas eletrônicas 2- Caso haja divergência entre as especificações indicadas no sistema e no Termo de Referência prevalecem as últimas.3- Após a fase de lances, a detentora do menor preço deve encaminhar proposta ajustada ao último lance e, se o Sicaf estiver desatualizado, também deverá enviar as certidões de regularidade fiscal e demais documentos necessários para ericssonsf@tcu.gov.br . 4- Dúvidas: ericssonsf@tcu.gov.br .
ATENÇÃO: Todos os 2 (dois) itens DEVEM ser cotados conforme consta do Termo de Referência. Foi cadastrado apenas 1 (um) item como exemplo, porém, a cotação engloba 2 (dois) itens. Portanto, uma empresa, por exemplo, não pode cotar apenas o item 1. TODOS os 2 (dois) itens devem ser cotados, sem exceção.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Licitações e Formalização de Contratos e Aditivos - Dilic
Serviço de Editais e Pregões - SEP

TC: 029.522/2022-6**Disposições Gerais****1. Da fundamentação legal da contratação e do instrumento do contrato:**

1.1. Contratação regida pela Lei n.º 14.133/2021.

1.2. Contratação realizada com base no inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/21.

1.3. A contratação realizada observa as disposições do art. 51, do Decreto n.º 10.024/2019, e da Instrução Normativa Seges/ME 67/2021.

1.4. A presente contratação será formalizada por meio de NOTA DE EMPENHO, sendo tal instrumento substituto ao contrato, atendendo ao art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.

1.5. Os casos de extinção desta aquisição serão aqueles dispostos no Capítulo VIII do Título III da Lei n.º 14.133/2021, onde couber.

1.6. A presente contratação vincula-se ao instrumento do presente processo administrativo, ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 92 da Lei n.º 14.133/2021.

1.7. Deverá constar na nota de empenho além da expressa vinculação à autorização, ao termo de referência e à proposta vencedora, a indicação da legislação aplicável à execução do contrato, Lei n.º 14.133/2021, inclusive quanto aos casos omissos, em atendimento ao disposto nos incisos II e III do artigo 92 da referida lei.

2. Especificações técnicas**2.1. Certificados digitais para pessoa física do tipo A3 com token USB****Quantidade: 200**

1. Certificado digital do tipo A3 para pessoa física, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
2. Validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua emissão.
3. Tipo: e-CPF.
4. Ser compatível com os sistemas operacionais Windows 10, e superior, Linux e Mac.
5. Os certificados digitais poderão ser emitidos nos postos de atendimento da CONTRATADA ou nas dependências do TCU, quando contratada a visita técnica, a critério da CONTRATANTE.
6. Os certificados serão solicitados, sob demanda, através da emissão de ordens de serviço, ou do preenchimento do formulário de solicitação disponibilizado pela CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato.
7. A renovação de certificados terá o mesmo custo da emissão e só poderá ocorrer após solicitação da CONTRATANTE.
8. Na renovação, deverá permitir ao usuário optar pela troca de mídia que suporta o certificado.
9. A renovação obrigatoriamente terá validação eletrônica e remota, seguindo instruções da CONTRATADA, que deverão estar disponíveis em local acessível na página web (site da CONTRATADA).

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Licitações e Formalização de Contratos e Aditivos - Dilic
Serviço de Editais e Pregões - SEP

TC: 029.522/2022-6

10. Cada certificado deve ser gerado pela CONTRATADA e entregue ao respectivo titular em Token criptográfico USB tipo A, homologado pela ICP-Brasil, com capacidade mínima de 64kb, com driver/software de gerenciamento para Windows 7 e Mac OS e versões superiores, no idioma português do Brasil.
11. Todos os certificados solicitados devem ser emitidos no mesmo modelo de token. A substituição do modelo utilizado só poderá ser feita mediante autorização da CONTRATANTE.
12. Os certificados, tokens e drivers fornecidos pela contratada devem ser compatíveis com os softwares de assinatura utilizados pela CONTRATANTE.

2.2. Visitas locais**Quantidade: 15**

1. Visita de representante da CONTRATADA para emissão de certificado nas dependências da CONTRATANTE.
2. As visitas deverão ser realizadas na Sede do TCU, em Brasília/DF.
3. As visitas deverão ocorrer no período das 8h às 18h.
4. O TCU proverá espaço físico para realização das visitas e acesso à internet. Os demais equipamentos e serviços necessários para emissão de certificados deverão ser providos pela CONTRATADA.
5. O prazo de atendimento, depois de realizada a solicitação, é de 2 (dois) dias úteis.
6. A CONTRATADA deverá atender a solicitações por visitas locais somente quando realizadas pelos gestores do contrato.
7. Caso as autoridades e servidores que receberiam certificados não compareçam à presença do representante da CONTRATADA nas dependências do órgão, o serviço de visita local será considerado como tendo sido prestado.
8. Cada visita técnica deverá ser capaz de emitir, no mínimo, 5 (cinco) certificados digitais.

3. Local de entrega e execução dos serviços

3.1. Os tokens serão entregues aos solicitantes somente no momento da emissão do certificado digital, e constarão do relatório de faturamento mensal enviado à CONTRATANTE.

3.2. A prestação do serviço de visita local será efetuada na Sede do Tribunal de Contas da União, no endereço Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, Edifício Anexo I, Sala 28 – Brasília – DF – CEP 70042-900 – CNPJ 00.414.607/0001-18.

4. Prazos de execução

4.1. O serviço de emissão de certificados digitais e a prestação das visitas locais deverão começar a ser prestados em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

5. Prazo de vigência do contrato

5.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura e não poderá ser prorrogado.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Licitações e Formalização de Contratos e Aditivos - Dilic
Serviço de Editais e Pregões - SEP

TC: 029.522/2022-6**6. Subcontratação**

6.1. Não será permitida a subcontratação para a execução do objeto deste contrato.

7. Avaliação e recebimento do objeto

7.1. A CONTRATADA encaminhará, ao final de cada mês, relatório descritivo com a relação de todos os certificados emitidos no período, bem como todas as visitas realizadas e, após a confirmação da CONTRATANTE, a CONTRATADA irá emitir a nota fiscal para pagamento.

8. Pagamento

8.1. A CONTRATANTE realizará pagamentos mensais à CONTRATADA, de acordo com o volume de serviços efetivamente prestados.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente a nota fiscal dos serviços, que consignará valores em reais e discriminará o mês e os serviços executados.

8.3. O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do envio da nota fiscal.

9. Sanções

9.1. Além das sanções previstas no contrato, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multa na forma que se segue.

9.1.1. No caso de descumprimento do prazo estabelecido para o início da prestação dos serviços, sem que haja justificativa aceita pela contratante, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor do contrato, por dia corrido de atraso, até o limite de 3% (três por cento) do valor total do contrato. Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.

9.1.2. No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 15% (quinze por cento) do valor não executado do contrato.

ORÇAMENTO ESTIMADO

Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Certificados digitais para pessoa física do tipo A3 com dispositivo do tipo token USB de armazenamento de certificado digital, acompanhado de software de gerenciamento.	200	134,00	26.800,00
Visitar locais	15	39,00	585,00
Valor total estimado da contratação			27.385,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Licitações e Formalização de Contratos e Aditivos - Dilic
Serviço de Editais e Pregões - SEP

TC: 029.522/2022-6**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Item	Prazo de Entrega*	Amostra
Item 1	10 dias úteis	Não
Item 2	10 dias úteis	Não

* A contar a partir da data da emissão da nota de empenho.